

**CHAMADA 03/2019/PEIFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

1 - APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando a participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2 – OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Graduação do IFSC, Campus Florianópolis, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Pacotes Inteligentes Modulares de Células de Íons de Lítio para Sistemas de Armazenamento de Energia**”, coordenado pelo Prof^o Márcio Silveira Ortmann do Departamento de Eletrotécnica (DAE) do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

3 - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	11/02/2019
Período para inscrição	11 a 15/02/2019
Processo seletivo	18 a 22/02/2019
Divulgação do resultado parcial	25/02/2019
Prazo para Recursos	26/02/2019
Divulgação do resultado final	27/02/2019

4 – DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. São disponibilizadas 01 vaga para aluno-bolsista.

4.2. Serão concedidas 01 (uma) bolsa de pesquisa, pelo período de 05 meses, de março/2019 a julho/2019.

4.3. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos mensalmente.

4.4 O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

5 - DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica, campus Florianópolis, até o final da vigência da bolsa.

5.2. Ter Índice de Aproveitamento (IAA) igual ou superior a 7 (sete), conforme registrado no Sistema Acadêmico do IFSC.

5.3. Possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

5.4. O bolsista deve ter os seguintes conhecimentos:

- Fundamentos de eletrônica analógica e eletrônica digital;
- Fundamentos de circuitos elétricos e eletrônicos;
- Programação em microcontroladores;
- Desejável conhecimento com softwares de Layout de circuito impresso;

5.5 Desejável ter participado como bolsista em projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados pelo IFSC e/ou demais agências de fomento.

6 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por email.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de um único documento digitalizado, de tamanho menor do que 5MB, contendo os documentos alistados no item 6.3, e que devem ser enviados para o e-mail marcio.ortmann@ifsc.edu.br, cujo assunto do e-mail deverá constar: “*Inscrição Seleção Bolsas IFSC-LUG*”.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme anexo 1);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Cópia em pdf do currículo Lattes.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do histórico escolar, do currículo lattes e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do histórico acadêmico e do currículo <i>lattes</i>	4,0
Entrevista	6,0

7.1.1 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme tabela 2.

Tabela 2 - Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	2,0
Conhecimentos/habilidades específicos da área do projeto	3,0
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC	1,0

7.2 A data, horário e local das entrevistas será divulgado por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 02 dias de antecedência.

7.3 A seleção será realizada pelo Prof. Márcio Ortmann (marcio.ortmann@ifsc.edu.br).

8 - DOS RESULTADOS e RECURSOS

8.1 Os resultados finais serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o email dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o email vnoll@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “*Recurso Seleção Bolsas IFSC-LUG*”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Número de Matrícula na IFSC: _____

Curso de Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que estou de acordo com a regras da Chamada 03/2019/PEIFSC, especialmente que:

- () Estou regularmente matriculado no IFSC;
- () Posso rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à 7.0
- () Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por email.

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 03/2019/PEIFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 03/2019/PEIFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
e-mail:	
Nº Matrícula:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato